

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Comarca de Bueno Brandão-MG
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

EDITAL DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO

A MM^a Juíza de Direito da Comarca de Bueno Brandão, **Dra. Elaine de Almeida Lopes Jardim**, informa que dentre as ações promovidas junto ao CEJUSC (Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania) está o Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento. Os casais que convivem em união estável há mais de um ano podem solicitar a inscrição por meio da entrega de documentação no Fórum Desembargador Correia de Almeida situado na Av. Bom Jesus, N°105, Centro de Bueno Brandão-MG, no período de **01/05/2024 a 31/05/2024**, de **segunda a sexta-feira das 12:00 às 15:00 horas**, para que seja realizada inscrição preliminar.

1.0 REQUISITOS:

- Ambos maiores de 18(dezoito) anos;
- União estável por mais de 1(um) ano;
- Possuir 2(duas) testemunhas;

2.0 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documentos de identidade e CPF dos cônjuges ou CNH;
- Comprovante de residência dos cônjuges;
- Certidão de nascimento dos filhos em comum, caso haja;
- Telefone de contato dos cônjuges;

2.2 Solteiro(a): Certidão de nascimento original com prazo máximo de 90 dias de emissão;

2.3 Divorciado(a): Certidão de casamento original com averbação do divórcio, com prazo máximo de 90 dias de sua emissão. Deverá ser apresentada comprovação de partilha ou inexistência de bens, sendo certidão fornecida pelo escrivão da secretaria onde tramitou o processo de divórcio ou cópia da sentença do divórcio;

2.4 Viúvo(a): Certidão de casamento original e certidão de óbito original ou cópia autenticada, com prazo máximo de 90 dias de sua emissão. Deverá ser apresentada

comprovação de inventário/inexistência de bens, sendo certidão fornecida pelo escrivão da secretaria onde tramitou o processo de inventário ou cópia da sentença do inventário.

3.0 TESTEMUNHA(S):

Será necessária, no mínimo, **02 (duas) testemunhas** que deverão assinar a declaração de existência de união estável entre os requerentes e reconhecer sua firma em cartório competente;

- **As testemunhas não poderão ser parentes do casal;**
- Cópia do documento de identidade e CPF ou CNH da(s) testemunha(s);
- Cópia do comprovante de endereço da(s) testemunha(s).

4.0 DA JUSTIÇA GRATUITA

Aqueles casais que queiram pleitear Justiça Gratuita para emolumentos cartorários deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Declaração de rendimentos ou declaração do empregador ou tomador de serviços;
- Comprovante de recebimento de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social;
- Extratos Bancários atualizados;
- Comprovantes de despesas atualizados;
- Última declaração anual de Imposto de renda, inclusive pessoa jurídica na qual tenha qualquer tipo de participação ou comprovante de isenção;
- Balancete da empresa.

Para mais informações, comparecer ao CEJUSC (Centro Judicial de Solução de Conflitos e Cidadania) de segunda a sexta-feira das 12:00 às 16:00 horas.

Elaine de Almeida Lopes Jardim
Juíza de Direito Coordenadora do CEJUSC